



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Presidente Vargas, nº 543 - CEP 14401-110 - Franca - SP - www.jfsp.jus.br

TERMO DE DOAÇÃO 01/2022

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DE FRANCA - SP

ORIGEM: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DESTINO: COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FRANCA E REGIÃO (COOPERFRAN)

PROCESSO SEI: 0010354.49.2022.4.03.8001

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, inscrita sob o CNPJ n. 05.445.105/0001-78, situada na Subseção Judiciária de Franca/SP, av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal Dr. Thales Braghini Leão, Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, com fundamento no **Acordo de Cooperação Mútua n. 10.224.10.21** que integra o Processo SEI n. 0027612-77.2019.403.8001, **DOA** à **COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FRANCA E REGIÃO (COOPERFRAN)** este ato representado por sua Presidente Sra. Diana Angélica de Bastos Guedes, RG 30.115.117-9, o montante de **119.535kg** (cento e dezenove, quinhentos e trinta e cinco quilos) de papel, para posterior reciclagem, referente a massa documental resultante do Edital de Eliminação de Documentos Administrativos nº 01/2022, Publicado no DOU – seção 3 nº 145, 02/08/2022, em cumprimento à Resolução CJF 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e Recomendação 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

Franca (SP), 10 de outubro de 2022.

Thales Braghini Leão

Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

COOPERADO (A)

Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região (COOPERFRAN)



Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 18/10/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Angélica de Bastos Guedes, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9166661** e o código CRC **4F86A344**.
